



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 406/15, de 03 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de
Suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 04 de
junho do corrente ano (QUINTA FEIRA)

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia **05 DE JUNHO DE 2015** (sexta feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de junho de 2015.

José Crisótomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE

Paulo César Lopes Vasconcelos
1º VICE-PRESIDENTE

Vicente de Paulo Albuquerque
2º VICE-PRESIDENTE

José Oswaldo Soares Balreira Júnior
1º SECRETÁRIO

Antônio Cláudio Ferreira Gomes
2º SECRETÁRIO

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES